

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Diamantina - MG



EDITAL N. 148 DE 18 DE JUNHO DE 2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

GRUPO: Magistério Superior

CATEGORIA FUNCIONAL: Professor Ensino Superior

CLASSE: Professor assistente

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, torna público que realizará seleção de PROFESSORES SUBSTITUTOS, para contratação temporária, conforme segue:

FACULDADE: Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde

CURSO: de Educação Física

CAMPUS: JK

ÁREA DE	REQUISITOS	CURSO	VAGA
CONHECIMENTO			
Pedagogia do Esporte;	Licenciatura e/ou	Educação Física	01
Fundamentos do	bacharelado em		
Direito, Legislação,	Educação Física;		
Organização,	Metrado em qualquer		
Administração e Ética	1 1		
Esportiva. Estágio	área do		
Supervisionado	conhecimento.		

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 22 de junho a 24 de julho2015.

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, localizada no Prédio da Reitoria do Campus JK - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba - Diamantina/MG, no horário de 10h00 às 11h30 e de 14h00 às 17h00, **exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.**

A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou enviada pelos Correios, via SEDEX, para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no endereço acima, dentro do período de inscrições.

REGIME DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PROVAS:

ÁREA DE	DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA				
CONHECIMENTO					
Pedagogia do Esporte;	Dia 04 de agosto de 2015, às 9h00 – abertura oficial do				
Fundamentos do	processo seletivo e sorteio do ponto para a prova didática na				
Direito, Legislação,	sala 329 – 3° andar do prédio do curso de Educação Física –				
Organização,	Campus JK em Diamantina/MG				
Administração e Ética	Dia 05 de agosto de 2015, às 9h00 – realização da prova				
Esportiva. Estágio	didática e entrevista conforme ordem de inscrição dos				

Supervisionado candidato

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 6 meses (com possibilidade de prorrogação).

VENCIMENTO: : R\$3.799,70 mais auxílio alimentação

1. OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR NO ATO DE INSCRIÇÃO:

- a) Cópia do diploma e histórico escolar do curso de graduação em Educação Física.
- b) O certificado ou declaração de conclusão do curso de mestrado em qualquer área do conhecimento.
- c) Curriculum Vitae, devidamente comprovado.
- d) Cópia da carteira de identidade e CPF.
- e) Atestado de sanidade física e mental, emitido no mês da inscrição.
- f) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.
- g) Requerimento de inscrição

BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Endereço: http://www.tesouro.fazenda.gov.br

Clicar no link **PORTAL SIAFI**

Clicar na opção GUIA DE RECOLHIMENTO

Clicar na opção IMPRESSÃO DE GRU

Preencher o formulário observando os seguintes códigos:

Unidade favorecida:

Código 153036, Gestão 15243

Recolhimento:

Código 288306

Número de referência 16888315000157001

Valor da inscrição: R\$ 90,00 (noventa reais)

Após o preenchimento clicar em EMITIR GRU SIMPLES.

Imprimir.

Pagar este boleto em agências do Banco do Brasil.

A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.

De acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição mediante requerimento contendo indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo Cadastro Único e declaração de que atende às condições acima estabelecidas, até o dia de 10 de julho de 2015. A UFVJM comunicará aos candidatos, acerca do deferimento ou não do seu pedido, até o dia 17 de julho de 2015.

2.DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado,
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais,
- c) provar quitação com o serviço militar, se do sexo masculino,
- d) possuir certificado de conclusão de nível superior na área correspondente de estudos, devidamente registrado no MEC,
- e) possuir certificado ou declaração de conclusão do curso de mestrado em qualquer área do conhecimento

f) ter idade mínima de 18 anos.

3. DAS PROVAS:

A seleção abrangerá as provas:

Análise do Curriculum Vitae, Entrevista e Didática.

- 3.1 Na análise do Curriculum Vitae serão considerados os documentos que comprovem a formação e o aperfeiçoamento profissionais, dando-se valor preponderante aos títulos e certificados condizentes com a área e a finalidade do concurso.
- 3.2 A prova Didática, destinada a avaliar o grau de conhecimento e a capacidade de exposição do candidato, terá a duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, cujo tema será sorteado, no mínimo com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme a lista de tópicos em anexo, retirados do programa das disciplinas.
- 3.3 A Entrevista é o momento onde o candidato será arguido pela banca avaliadora e será realizada logo após a prova Didática.

4. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

As provas serão realizadas em data, horário e local estabelecidos neste Edital.

- 4.1) O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início dos trabalhos, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e documento oficial de identidade.
- 4.2) Não haverá em hipótese alguma, segunda chamada para as provas que somente poderão ser prestadas no local, data e horário previamente fixados.
- 4.3) As notas de cada etapa serão atribuídas pelo sistema numérico de zero a dez, em números inteiros, considerando-se aprovado o candidato que obtiver média geral igual ou superior a sete.
- 4.4) Em caso de empate a classificação será feita por ordem:
- a) maior nota na prova didática;
- b) maior nota na análise do curriculum vitae;
- c) for mais idoso.

5.DA CONTRATAÇÃO:

- 5.1. A contratação far-se-á com base na Lei nº 8745/93, alterada pela Lei nº 9849/99.
- 5.2. Para fins de contratação, o candidato aprovado deverá assinar declaração de acumulação de cargos, emprego ou função pública, nas hipóteses permitidas pelo Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, observados, também a carga horária semanal máxima permitida em legislação e compatibilidade de horários e cargos, ou declaração negativa de acumulação de cargos, se for o caso.
- 5.3. De acordo com o disposto no artigo 6° e no inciso III da Lei n.º 8.745/93, alterado pela Lei nº 9849, de 26.10.99, publicada no DOU de 27.10.99, é proibida a contratação como professor substituto de ocupante de cargo efetivo das carreiras do magistério da Lei n.º 7596/87, bem como, ser novamente contratado antes de decorridos 24 meses do encerramento do seu contrato anterior.

6.DO PROGRAMA:

O programa para a disciplina objeto deste Edital, encontra-se nas instruções específicas, disponível

no site: www.ufvjm.edu.br.

7. CASOS OMISSOS

Serão resolvidos pela Comissão Julgadora, que será soberana para julgar e decidir, tendo por base a legislação vigente e a Resolução n.º 14-CONSU, de 27/04/2011.

8. CLASSIFICAÇÃO

A classificação no processo seletivo gera ao candidato apenas a expectativa de ser contratado, ficando a concretização desse ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: 01 ano a partir da homologação do resultado no DOU.

Diamantina, 18 de junho de 2015

Donaldo Rosa Pires Júnior Vice-Reitor/UFVJM

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu											endereço	
telefone				,celu	lar _					,	email	
					,	tendo	eı	m vis	ta o	edita	ıl nº	
		,	venho	requerer	minha	inscrição	no	Concurso	Público	para P	rofessor	
Substituto,	para	a	área	de	conhec	imento						
										. Par	ra	
•Cert •Cur •Cóp •Ate:	tificado ou riculum Vi via da Carte stado atual nprovante	i declar itae, de eira de l de sar origina	ação de vidamen Identida nidade fi Il de pag	conclusão te compro de e CPF. sica e men amento da	do curso ovado. ntal origi n taxa de	inscrição.	-	n qualque	r área do c	conhecim	nento	
E, pa	ara constar	, lavra-	se o pres	sente requ	Local e							
		_			Candid	lato						

ANEXO II REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

EDITAL N° xx de xx de xxxxxx de 2015

À			
Pró-Reitoria de Gestão de Pe Universidade Federal dos Vale		– UFVJM	
			solicito, nos
		nção do valor da taxa de inscriç	
		m Educação da Universidade Fede	ral dos Vales do
Jequitinhonha e Mucuri – UFV	/JM, regido pelo Edital/UFV	'JM n°	
Para tanto declaro estar insci	rito no Cadastro Único par	a Programas Sociais do Governo	Federal com o
	-	, e que ater	
estabelecida no inciso II do caj	put do art. 1º do Decreto acii	ma referido (família de baixa renda).
ainda, o disposto no parágrafo	único do art. 10 do Decreto	i sujeito às sanções previstas em Le nº 83.936 de 06 de setembro de 19'	
	, ue	de 2013.	
Dados pessoais:			
Data de Nascimento://			
Nome da mãe:			-
Identidade nº:	Órgão emissor:	Data de emissão://	_
CPF n°:			
Endereço:			_
T-1-6 6 ()	0.11 (_
reierone fixo: ()	Celular: ()	

Assinatura do requerente